

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Celso Ramos
CNPJ:	78.493.343/0001-22
Endereço:	Rua Dom Daniel Hostin, 930, centro
Telefone:	(49) 3547-1330
E-mail:	assessoriaimprensa@celsoramos.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://celsoramos.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão
Prefeito	ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS	675.094.959-20	Prefeito Municipal	2017/2020
	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
	Termo de Posse 01/01/2017		Rua Santo Antônio, Santo Antônio, 88598-000 – Celso Ramos	

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 160/1997, DE 03 DE ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, SC.

ESTRUTURA MUNICIPAL

Art. 2º - O Poder Executivo regulará a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da administração direta do Município.

Art. 3º - A Administração Municipal é constituída dos serviços integrados na Estrutura Administrativa a saber do Gabinete do Prefeito do Gabinete do Planejamento, da Assessoria Jurídica do Município, dos Conselhos: do Município, da Agricultura, da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Criança e Adolescente, da Fundação Municipal de Esportes, da Comissão da Defesa Civil, da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

- [Gabinete do Prefeito](#)
- [Secretaria Cidade e Meio Ambiente](#)
- [Secretaria de Administração e Finanças](#)
- [Secretaria de Agricultura](#)
- [Secretaria de Assistência Social](#)
- [Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo](#)
- [Secretaria de Educação](#)
- [Secretaria de Obras](#)
- [Secretaria de Saúde](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS
ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

As competências institucionais do Município de Celso Ramos são as dispostas no artigo oito da Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

b) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas os realizadas parcialmente.

Facultada a informação de acordo com a Portaria N.º TCE 0608/2017

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

No exercício de 2018, não houve contingenciamento de despesas.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

No exercício de 2018 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A unidade gestora não registrou permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Facultada a informação de acordo com a Portaria N.º TCE 0608/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS
ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV) - 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS - Exercício de 2017			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
AGEV - ASSOCIAÇÃO GRANDE EXEMPLO DE VIDA	Subvenção Social	Sem Informação	22.488,00
AMPLASC-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIO DO PLANALTO SUL	Contribuição	Sem Informação	197.900,12
APAE DE CELSO RAMOS	Subvenção Social	Sem Informação	48.000,00
CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	Contribuição	Sem Informação	6.537,00
FECAM - FEDERACAO CATARINENSE DE MUNICIPIOS	Contribuição	Sem Informação	11.940,00
Total :			286.865,12

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

"CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")"				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	382.614,73	244.150,19	252.341,71	879.106,63
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	2.128.323,07	589.996,10	2.718.319,17
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	0,00	576.880,49	712.195,47	1.289.075,96
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	64.368,79	248,29	64.617,08
Inexigibilidade de Licitação	0,00	47.563,43	138.219,19	185.782,62
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	382.614,73	3.061.285,97	1.693.000,76	5.136.901,46

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Conforme dispõe a Lei orgânica do Município de Celso Ramos os Atos Municipais podem ser :

Art. 82 - A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em veículos de imprensa de circulação local e ou por afixação na sede da Prefeitura e da Câmara.

§ 1º - A publicação dos atos não normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS
ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

§ 2º “Os Atos Oficiais Municipais, poderão ser disponibilizados na pagina eletrônica da Prefeitura Municipal de Celso Ramos (www.celsoramos.sc.gov.br)”. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 790/2012)

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Acompanhamento, nas remessas de dados e informações exigidos pelo Tribunal de Contas em meio informatizado referentes a unidade gestora, bem como inconsistências que ocorrem, para correção das mesmas.

Recebimento de notificações de alerta emitidas por meio dos sistemas informatizados do Tribunal de contas e dando ciência às autoridades competentes da unidade gestora.

a) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas; setor responsável pela implementação, síntese da providência adotadas e dos resultados obtidos);

Não houveram recomendações pendentes.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Facultada a informação de acordo com a Portaria N.º TCE

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

No exercício de 2018, não houve realização de termos de parceria.

CELSON RAMOS-SC., em 03 de Abril de 2019.

ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal